



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052 – 05/02/2014

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em exercício no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 41 § 4º e,

Considerando a obrigatoriedade da avaliação como condição para aquisição da estabilidade;

Considerando os critérios de avaliação para efetivação do servidor público municipal;

Considerando a avaliação efetuada nos termos da Portaria nº 187/13 de 09/08/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estabilidade para os servidores públicos nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Art. 2º - A estabilidade concedida nos termos do art. 1º é dos seguintes servidores:

MASPM	SERVIDORES	CARGO
134906/6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	PROFESSOR PEB I
124889/8	ANA PAULA TORRES DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL
134908/2	ANGÉLICA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I
125899/0	ANTÔNIA APARECIDA DUARTE SOUTO	PROFESSOR PEB I
134909/0	ANTÔNIA CLÁUDIA GONÇALVES TRINDADE	PROFESSOR PEB I
125900/8	DALETE CARDOSO AMORIM	PROFESSOR PEB I
125895/8	DANIELLE GARCIA VERÇOSA	PROFESSOR PEB I
125898/2	ÉLIDA GONÇALVES RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR PEB I
125893/1	ÉRICA MARIA BORGES	PROFESSOR PEB I
125894/0	GERALDA ANGÉLICA DE ABREU REZENDE	PROFESSOR PEB I
134910/4	JOANA D'ARC ANTÔNIA TEIXEIRA	PROFESSOR PEB I
134907/4	JUDITH MARTINS TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR PEB I
125892/3	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I
132888/3	KARINE RIBEIRO TEIXEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
125896/6	KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES	PROFESSOR PEB I
125897/4	LAILA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB I
125902/4	LINDAUREA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR PEB I
125891/5	LUCILENE APARECIDA SILVA FARIA	PROFESSOR PEB I
125903/2	MARIA OFÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I
102890/3	VANILDA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de fevereiro de 2.014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal